



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

**PORTARIA N. ° 305/2024 de 05/07/2024.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Eleitoral vigente, Lei complementar n° 64/1990 que exige a desincompatibilização de servidores públicos municipal para a disputa eleitoral;

Considerando que a Lei municipal n° 636/93 – Estatuto dos servidores garante em seu Art. 91 a licença para atividades políticas.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor Sandro Ferreira da Silva, matrícula 1499-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Saúde para disputar o pleito eleitoral de 2024.

Art. 2º - Durante o período de afastamento, o servidor ficará desobrigado do exercício de suas funções e ficará afastado de quaisquer conselhos municipais, comissões administrativas e de suas funções gratificadas, conforme estabelece a legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 05 de julho de 2024.

**PAULO JOSE MORFINATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**